

Uso da Terra e Agricultura fora das negociações do clima!

Posição do Grupo Carta de Belém

COP 21, Paris, 7/12/2015

É preocupante a forma como o tema do “*uso da terra*” vem sendo incorporado às negociações climáticas. O que já foi decidido com respeito às florestas nativas sob o Marco de Varsóvia para REDD+ (Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação) agora corre o risco de ser incorporado no novo acordo sob um mecanismo de mercado, visando a transferência de ‘resultados de mitigação’ [Art 3 bis]. A silvicultura industrial de espécies exóticas e nativas busca garantir suas atividades como opção custo-eficiente de mitigação no emergente mercado global da ‘restauração florestal’ e recuperação de áreas degradadas. Da mesma forma, vemos os interesses e as empresas que controlam as cadeias de integração do agronegócio global (a monocultura de *commodities*, rebanhos e produção de proteína animal) buscando garantir espaço entre as opções prioritárias de ações de mitigação para a ‘agricultura climaticamente inteligente’ (*climate smart agriculture*), ou o conceito não menos problemático de ‘agricultura de baixo carbono’.

Sob o mote da moda, a ‘paisagem’ (*landscape*), o avanço sobre as terras, territórios, recursos e populações ganha, de fato, outra escala. As oportunidades de investimentos e negócios vinculadas à terra são apresentadas e vendidos em um pacote, no qual adaptação, resiliência, gênero, subsistência (*livelihoods*) e até mesmo objetivos de desenvolvimento sustentável (!) são subsumidos aos resultados de mitigação (*mitigation outcomes*), antevistos como unidades negociáveis. Desta cepa são os ‘resultados de mitigação internacionalmente transferíveis’ (*internationally transferable mitigation outcomes*), cuja referência consta atualmente entre as opções do atual texto de negociação [Art 3 e Art 3 ter]. Isso é mais preocupante, ainda, quando se trata de ‘emissões líquidas’ (*net emissions*). Sob questionáveis equações de compensação (*offset*), vemos que de forma crescente a lógica carbonocêntrica subordina ou ignora a biodiversidade, colocando em risco não apenas a integridade ambiental, mas também as relações sociais que dela dependem. Neste contexto, entendemos também que o financiamento ao Desenvolvimento Sustentável não pode ser vinculado e condicionado à criação de um ‘mecanismo internacional’ que vise a produção de resultados sob esta mesma lógica reducionista e gerencial. Consideramos que isso é inaceitável.

Lembramos que não há uma coalizão ou voz unívoca que represente o ‘setor do uso da terra’ no Brasil. Os territórios, diferentemente do que pretende ser mostrado na linguagem artificial e estéril das negociações, estão permeados de conflitos, lutas e relações de poder. Além das mudanças climáticas, a violência cotidiana, real e simbólica associada à disputa pela terra atinge uma vasta parcela da população: povos indígenas, camponeses, quilombolas, ribeirinhos e populações tradicionais. Estes vivem **da** terra e **na** terra, onde os diferentes modos de vida e identidades são inseparáveis dos territórios. Reafirmamos aqui a defesa da agroecologia, da agricultura familiar, camponesa e indígena. No Brasil, como prevê a Constituição de 1988, a terra cumpre uma função social. A garantia dos direitos territoriais de povos e populações, assim bem como a reforma agrária, seguem sendo pilares fundamentais para a efetivação da democracia e a justiça social no Brasil. Contamos que a posição de negociação do Brasil

orientar-se por garantir que nenhuma provisão decidida no âmbito de um acordo multilateral sobre o clima venha a socavar estes preceitos fundamentais.